

## EDITAL


-----**Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que:-----

-----A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal deveria realizar-se na sexta-feira, dia 01 de Novembro, contudo, trata-se de um feriado nacional. -

-----De acordo com o disposto no nº 4, do artigo 40º, Subsecção II, Secção III, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 2, do artigo 23º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a mesma realizar-se-á no dia 31 de Outubro, (quinta-feira) às 10 horas, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, mantendo o seu carácter de reunião ordinária.-----

----- Barcelos, 25 de Outubro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
\_\_\_\_\_  
(Miguel Jorge da Costa Gomes)